



SENTIDO ÚNICO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBERDADE RELIGIOSA
Edital nº 01/2016 – Fortaleza, 14 de Julho de 2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM “LIBERDADE RELIGIOSA” (LATO SENSU), MODALIDADE PRESENCIAL

O coordenador do curso de especialização em Liberdade Religiosa do Curso Sentido Único, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital que trata da abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Liberdade Religiosa, na modalidade presencial, oferecido pelo Sentido Único, que será realizado segundo as normas aqui dispostas que vinculam alunos e entidade educacional, ocasião em que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Liberdade Religiosa, modalidade presencial, destina-se à capacitação e desenvolvimento de advogados, administradores e líderes religiosos que atuem na promoção, defesa e/ou gestão eclesial.

1.2 O curso terá uma carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, compostas por atividades presenciais, tarefas, desenvolvimento de pesquisa e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

1.3 Os encontros presenciais serão com periodicidade quinzenal conforme calendário disponibilizado oportunamente.

1.4 Por necessidade do Curso ou agenda dos professores as disciplinas podem ter suas datas alteradas e qualquer mudança será informado ao corpo discente.

1.5 O conteúdo programático do curso e suas respectivas ementas serão disponibilizados no Anexo II deste edital.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Profissionais de qualquer área de graduação, desde que comprove o envolvimento com o direito ou administração eclesial: bachareis em Administração, Comunicação Social, Direito, Teologia

2.2 Outros profissionais podem concorrer desde que seu currículo seja extenso e demonstre capacidade científica para participar da especialização.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para.

3.2 Ter concluído curso de graduação em qualquer área de conhecimento;

3.3 Possuir conhecimento jurídico, teológico e informática básica

3.4 Ser aprovado no processo seletivo

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Uma pré-inscrição deverá ser feita no sítio eletrônico www.sentidounico.com.br e a confirmação é presencial na sede do Curso Sentido Único situado à Av. Washington Soares, 2261 - Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e telefone (85) 3241.2090

4.2 No ato da inscrição, o candidato deve enviar em arquivo único no formato .pdf, a documentação listada a seguir:

a) Currículo lattes ou vitae

b) Carta de Recomendação (conforme Anexo I)

4.2.1 Só serão deferidas as inscrições com a documentação completa e encaminhadas dentro do período definido no edital;

4.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 A Comissão de Processo Seletivo não se responsabiliza por inscrições não concluídas, arquivos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do Curso de Especialização em Liberdade Religiosa, no âmbito do Curso Sentido Único, no período de 01 à 30 de Agosto de 2016.

5.2 O requisito para o ingresso no é pertencer às categorias descritas como público-alvo, sendo priorizados, nesta edição, por ordem:

a) Bachareis em Direito;

b) Bachareis em Teologia;

c) Bachareis em Administração com atuação na gestão eclesiástica;

d) Outros Profissionais.

5.3. Em casos de empate, os critérios a serem seguidos ordenadamente são:

1º Critério: Atuação seja na promoção ou defesa da Liberdade Religiosa.

2º Critério: Tiver maior tempo de atuação na área.

3º Critério: Possuir idade mais elevada.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, constituída pela coordenação administrativa, coordenação pedagógica e supervisor do Sentido Único.

6.2 O processo de seleção ocorrerá seguindo as seguintes etapas:

a) a primeira etapa será a homologação das inscrições e terá caráter eliminatório;

b) a segunda etapa compreenderá a Análise Curricular e da Carta de Recomendação (Anexo III), de caráter classificatório;

6.3 A análise curricular será feita com base nos critérios de pontuação abaixo:

6.4 A Carta de Intenção deverá ter no máximo uma lauda explicitando os motivos de

6.5 A Carta de Recomendação é documento obrigatório.

6.6 A publicação do resultado final do Processo Seletivo será divulgada no dia 01 de Setembro de 2016 pela internet (www.sentidounico.com.br) ou comunicado por email aos aprovados.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso aos resultados do deferimento/indeferimento das inscrições, bem como do resultado final enviando ou entregando solicitação na secretaria do Curso Sentido Único cujo endereço é Av. Washington Soares, 2261 - Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE.

7.2 Fica assegurado aos candidatos o direito de acesso à pontuação do processo seletivo, até 2 (dois) dias, da divulgação do resultado final da seleção.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas disponíveis para cada polo deverá efetuar a matrícula no período estabelecido no cronograma (Anexo I).

8.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar a documentação listada a seguir, em arquivo único e no formato .pdf:

a) 1 (uma) foto 3x4;

- b) cópia do RG;
- c) cópia do CPF, caso o número não conste no RG;
- d) cópia do Diploma de graduação (frente e verso);
- e) cópia do Histórico escolar da graduação.

8.2.1 Se o nome constante no documento de identidade for diferente daquele contido no diploma de graduação apresentado, o candidato deverá apresentar documento que justifique tal fato (certidão de casamento, averbação de paternidade, averbação de divórcio, retificação de registro civil).

8.2.2 Só serão aceitos pedidos de matrícula, com documentação completa e encaminhados dentro do período definido no edital: 01 de Setembro de 2016.

8.3 O candidato classificado que não encaminhar dentro do prazo estabelecido toda a documentação exigida no item anterior, terá sua matrícula indeferida e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação de seu polo.

8.4 As novas chamadas para matrículas decorrentes de vagas não preenchidas pelos candidatos classificados serão divulgadas no endereço eletrônico www.epds.ufc.br na data estabelecida no cronograma do curso (Anexo I).

9. DO INVESTIMENTO

9.1 O custo total do Curso Internacional de Pós-Graduação Lato Sensu, relativo aos Módulos e Seminário, será de 14 prestações de R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) devendo ser pago mediante cartões, de débito ou crédito e cheques. O pagamento das parcelas mensais será iniciado em setembro.

9.2 O aluno que indicar 5 pessoas efetivamente inscritas ganha desconto e pagará 14 prestações de R\$ 198 (cento e noventa e oito reais)

10. AVALIAÇÃO

10.1 Ao final de cada disciplina o professor responsável poderá exigir dos alunos resenha, dissertação e/ou artigo científico cuja aprovação constitui requisito parcial para a continuidade do curso.

10.2 Ao final do curso, o aluno deverá escrever e apresentar uma monografia, baseado em alguma das disciplinas, cuja aprovação constitui requisito final para a obtenção do Certificado de Especialista em “Liberdade Religiosa”.

10.2. Para conclusão do curso o aluno apresentará uma monografia

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail:

liberdadereligiosa@sentidounico.com.br ou pelo telefone (85) 3241.2090.

11.2 Início do período letivo se dará a partir da Aula Inaugural nos 03/09/16, e as disciplinas seguirão o calendário indicado.

11.3 Horário de funcionamento do curso: As disciplinas serão oferecidas na modalidade presencial a cada quinze dias no período da manhã (8 às 12 hrs) e vespertino (13 às 17 hrs), conforme cronograma do curso a ser disponibilizado no site www.sentidounico.com.br

11.4 Por causa de imprevistos ou por determinação da coordenação o calendário, bem como professores podem ser revistos e/ou modificados.

11.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso de Especialização em Liberdade Religiosa.

Fortaleza, 14 de Julho de 2016.

Dr. Robson Sabino
Coordenador-geral

Dr. Cândido Alexandrino
Coordenador-pedagógico

ANEXO I

Etapas do Processo Seletivo

ETAPAS	PERÍODO	ENDEREÇO
Publicação do Edital	18/07/2016	www.sentidounico.com.br
Inscrições	01/08/16 a 30/08/2016	www.sentidounico.com.br
Deferimento de Inscrições	31/09/16	www.sentidounico.com.br
Prazo para recursos	31/09/16	www.sentidounico.com.br
Resultado dos recursos	31/09/16	www.sentidounico.com.br
Análise dos currículos e cartas de recomendação	01/09/16	www.sentidounico.com.br
Resultado	01/09/16	www.sentidounico.com.br
Prazo pra recursos	01/09/16	www.sentidounico.com.br
Resultado final	01/09/16	www.sentidounico.com.br
Entrega da documentação	02/09/16	www.sentidounico.com.br
2ª chamada de candidatos	04/09/16	www.sentidounico.com.br

ANEXO II – Cronograma e corpo docente

Disciplina	Data	Professor
Liberdade religiosa e Estado Laico nas constituições brasileiras	26/08/16	Esp Valdetário Monteiro
Manhã: A liberdade religiosa no Brasil e no mundo, Estado Laico e Confessional Tarde: A importância da religião na história das grandes civilizações	03/09/16	Esp. Robson Sabino Msc. Vanilo de Carvalho
Manhã: Introdução a Ciência da Religião Tarde: Metodologia Científica 1	17/09/16	Esp. Gleidson Professor do Sentido Único
Ética, Moral e Direito	01/10/16	Dr Glauco Barreira
Dialogo inter-religioso e Educação	15/10/16	Msc Neurilane Viana
Filosofia e Direitos Humanos	29/10/16	Dr Antônio Jorge
Pensamento religioso e Ethos político	19/11/16	Msc Cândido Alexandrino
Cooperação Estado-Igreja nas Instituições de Reclusão	03/12/16	Msc Hélio Leitão
Espaço público e Símbolos/Manifestações Religiosas	10/12/16	Dr Glauco Barreira
Direito de Família e a Liberdade Religiosa	14/01/17	Dr Antônio Jorge
Manhã: Liberdade de Expressão: sermão religioso x discurso de ódio Tarde: Metodologia Científica 2	28/01/17	Msc Candido Alexandrino Professor do Sentido Único
Responsabilidade Civil das Entidades Religiosas	18/02/17	Msc Cândido Alexandrino
Manhã: Liderança Religiosa Tarde: A Maçonaria e a Liberdade Religiosa	04/03/17	Msc Henrique Simplício Esp. José Navarro
Manhã: Liberdade Religiosa nas Relações de Trabalho Tarde: Didática do Ensino Superior 1	18/03/17	Esp Robson Sabino Professor Sentido Único
Manhã: Direito Tributário e as Igrejas Tarde: Didática do Ensino Superior 2	01/04/17	Esp Valdetário Monteiro Professor do Sentido Único
Metodologia Científica – Parte III	29/04/17	Msc Cândido Alexandrino
Temas atuais sobre Liberdade Religiosa	06/05/17	Professore convidado
Temas atuais sobre Liberdade Religiosa	20/05/17	Professore convidado
Fórum de Liberdade Religiosa	03/06/17	Esp. Robson Sabino
Apresentação dos TCC's	Todo o mês de Julho	

Lembrete do Edital: 11.4 Por causa de imprevistos ou por determinação da coordenação o calendário, bem como professores podem se revistos e/ou modificados.

ANEXO

Recomendação

Eu,	(nome do Pastor, Padre, etc)	
atesto que,	(candidato)	
é membro atuante da	(Igreja do candidato)	
Endereço:	(da Igreja)	
CEP:	Cidade:	UF:
Afirmo também que tem dado bom testemunho de vida cristã em sua postura e comportamento, não havendo nada que desabone seu caráter moral e espiritual. Portanto, recomendo-o como bom cristãos e apto à estudar a Liberdade Religiosa, tema tão caro à Igreja do Senhor e pertinente ao Estado Democrático de Direito no Brasil.		
Como pastor desta Igreja, coloco-me a disposição do Curso Sentido Único para prestar informações quando solicitadas.		

____/____/2016

Assinatura do líder eclesiástico